



PORTARIA 07/2025

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme atestado médico apresentado e avaliação médica pericial;

RESOLVE

- Art. 1º.** Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Robson José Mroczko**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, de 27/12/2024 a 10/03/2025.
- Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de janeiro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal